

## **DOCUMENTO METODOLÓGICO**

**VERSÃO 1.1**

**MAIO 2015**

**Designação da operação estatística:** Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens

**Sigla da operação estatística:** IPEB

**Código da operação estatística:**617

**Código SIGINE\*:** C10011

**Código da atividade estatística - CGA\*:** 635

**Código de versão do DMET:** 1.1

**Data de entrada em vigor da versão do DMET:** maio 2015

**Data da última atualização do DMET:** maio 2015

**Entidade responsável pela operação estatística:** INE/DEE/CII

\* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

## ÍNDICE

<b>I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA .....</b>	<b>4</b>
☞ I. 1 Designação da operação estatística .....	4
☞ I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística .....	4
☞ I. 3 Código da operação estatística .....	4
☞ I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico) .....	4
☞ I. 5 Código da Atividade Estatística .....	4
☞ I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico .....	4
☞ I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico .....	4
☞ I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico .....	4
☞ I.9 Entidade responsável pela operação estatística .....	5
☞ I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação .....	5
<b>III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO .....</b>	<b>9</b>
☞ III.1 Contexto da operação estatística .....	9
☞ III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação.....	10
☞ III.3 Objetivos da operação estatística .....	12
☞ III.4 Financiamento da operação estatística .....	13
<b>IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL .....</b>	<b>14</b>
☞ IV.1 Tipo de operação estatística .....	14
☞ IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística .....	14
☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística.....	15
☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística .....	15
☞ IV. 5 Principais utilizadores da informação.....	16
☞ IV.6 Difusão .....	16
☞ IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação .....	16
☞ IV.6.2 Revisões .....	17
☞ IV.6.3 Produtos de difusão regular.....	18
<b>V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA.....</b>	<b>19</b>
☞ V.1 População-alvo.....	19
☞ V.2 Base de amostragem .....	19
☞ V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação .....	20
☞ V. 4 Desenho da amostra.....	20

☞ V.4.1 Características da amostra.....	20
☞ V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra .....	21
☞ V.5 Construção do(s) questionário(s).....	21
☞ V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s) .....	21
☞ V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s).....	22
☞ V. 6 Recolha de dados .....	22
☞ V.6.1 Recolha direta de dados .....	22
☞ V. 6.2 Recolha não-direta de dados .....	24
☞ V.7 Tratamento de dados .....	24
☞ V. 7.1 Validação e análise .....	24
☞ V. 7.2 Tratamento de não respostas .....	25
☞ V.7.3 Obtenção de resultados.....	26
☞ V.7.4 Ajustamentos dos dados.....	26
☞ V.7.5 Comparabilidade e coerência.....	26
☞ V.7.6 Confidencialidade dos dados .....	26
<b>VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO.....</b>	<b>28</b>
<b>VII. VARIÁVEIS DERIVADAS .....</b>	<b>31</b>
<b>VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR.....</b>	<b>31</b>
<b>IX. CONCEITOS.....</b>	<b>32</b>
<b>X. CLASSIFICAÇÕES .....</b>	<b>33</b>
<b>XI. SIGLAS E ABREVIATURAS .....</b>	<b>34</b>
<b>XII. BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>35</b>

## **I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA**

### **☞ I. 1 Designação da operação estatística**

Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens.

### **☞ I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística**

IPEB

### **☞ I. 3 Código da operação estatística**

617

### **☞ I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)**

Cl0011

### **☞ I. 5 Código da Atividade Estatística**

Área estatística: 57 – Comércio Internacional de Bens

Família estatística: 571 – Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Atividade estatística: - 635 – Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens

### **☞ I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico**

1.1

### **☞ I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico**

Maio 2015

### **☞ I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico**

Maio 2015

### ☞ **I.9 Entidade responsável pela operação estatística**

#### **INE**

- **Unidade Orgânica (UO):** Departamento de Estatísticas Económicas/Serviço de Estatísticas do Comércio Internacional e Construção (DEE/CI)
- Técnico responsável  
Nome: Cristina Neves  
Telefone: 218 440 408  
E-mail: [cristina.neves@ine.pt](mailto:cristina.neves@ine.pt)

### ☞ **I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação**

Não se aplica.

## II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

### **Nova versão:**

- Alteração de variáveis de observação
- Alteração de conceitos
- Alteração de classificações
- Alteração de produtos de difusão
- Alteração de fontes estatísticas
- Alteração do método de recolha
- Alteração de âmbito na população
- Alteração do desenho amostral
- Outros motivos
  - Especificar: \_\_\_\_\_

O IPEB foi lançado em maio de 2014, tratando-se de um ano piloto, para teste da operação e do suporte de recolha. A elevada taxa de resposta por parte das empresas inquiridas e a qualidade dos resultados obtidos, permitiram a divulgação de resultados ao público ainda durante o ano de 2014.

Após o 1º ano de inquirição do IPEB, que incluiu dois momentos distintos de recolha (em maio e em novembro de 2014), em maio de 2015 inicia-se um ciclo regular de recolha, que tem por base a estimativa para o ano N.

Em maio de 2014, no início do IPEB, foi solicitada uma estimativa para o ano de 2014 com base na informação previamente reportada pelas empresas no âmbito das estatísticas do Comércio Internacional de Bens (sistemas Intrastat e Extrastat). Em novembro de 2014 foi solicitada às empresas uma atualização dessa estimativa (para o ano de 2014), assim como a indicação das razões para a revisão face à previsão previamente indicada na inquirição de maio de 2014. Adicionalmente solicitou-se a indicação da 1ª previsão para o ano de 2015.

Com a inquirição de maio de 2015 inicia-se um ciclo regular de recolha que tem como objetivo a seguinte cadência na produção e divulgação de resultados:

- **Novembro N-1** (lançamento do inquérito) e **Fevereiro do ano N** – divulgação da primeira previsão para o ano N
- **Maio N** (lançamento do inquérito) e **Agosto do ano N** – divulgação da segunda previsão para o ano N
- **Novembro N** (lançamento do inquérito) e **Fevereiro do ano N+1** – divulgação da primeira previsão para o ano N+1
- **Maio N+1** (lançamento do inquérito) e **Agosto do ano N+1** – divulgação da segunda previsão para o ano N+1

Adicionalmente, procederam-se a alguns ajustamentos no questionário, com vista à sua simplificação, em resultado fundamentalmente de algumas sugestões apresentadas pelas empresas inquiridas em 2014.

Face à versão anterior do questionário do IPEB, na inquirição de maio de 2015 registam-se como principais diferenças:

- ✓ a possibilidade de preenchimento da taxa de variação efetiva esperada pelas empresas, em alternativa à indicação de um intervalo para a variação percentual prevista;
- ✓ a atualização das principais razões para a revisão prevista face à previsão anterior (1ª previsão do ano N, indicada na resposta ao IPEB de novembro de N-1), decorrentes de políticas económicas entretanto definidas quer a nível nacional quer internacional, que implicaram a introdução de duas novas razões: i) alterações de preços não determinadas por flutuações cambiais e ii) melhoria/dificuldades no acesso ao crédito;
- ✓ a recolha de informação apenas para a zona INTRA-UE e EXTRA-UE (abandono da inquirição por Zona Euro, dada a dificuldade manifestada pelas empresas para a desagregação das suas previsões especificamente para esta zona económica).

Face a maio de 2015, a inquirição de novembro não trará alterações adicionais, exceto a ausência da questão relacionada com a indicação das principais razões para as revisões, dado que essa questão é exclusiva da edição de maio do IPEB (correspondente à 2ª previsão).

Face à edição de novembro de 2014, manter-se-ão na inquirição de novembro as alterações já efetuadas em maio de 2015 e explicitadas no ponto anterior, nomeadamente no que respeita à possibilidade de preenchimento da taxa de variação efetiva esperada pelas empresas (em alternativa ao intervalo de variação) e à não recolha de informação para a Zona Euro.

### III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

#### ☞ *III.1 Contexto da operação estatística*

No atual contexto económico mundial as exportações<sup>1</sup> portuguesas desempenham um papel fundamental para o esforço da economia nacional, correção dos desequilíbrios macroeconómicos e dinamização do tecido empresarial português.

A crescente integração da economia mundial apresenta grandes oportunidades para as empresas portuguesas, sendo fundamental criar aos níveis global, nacional e local as melhores condições para que as mesmas respondam com sucesso aos desafios da globalização e às oportunidades de um mundo em constante mudança.

O investimento estrangeiro, o comércio externo e a presença internacional das empresas portuguesas trazem consigo vantagens para a economia nacional, permitindo que se concentrem recursos onde as empresas são mais competitivas, aumentando assim a produtividade e a competitividade.

Conhecer antecipadamente o comportamento das exportações portuguesas (INTRA-UE e EXTRA-UE) é fundamental para consolidar a diversificação dos mercados e a crescente internacionalização das empresas.

Atento a esta potencialidade, o INE implementou, a partir de 2014, um novo inquérito designado “Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens”, a realizar em maio e novembro junto das empresas exportadoras, para obter informação sobre as expectativas das empresas relativamente à sua atividade de exportação de bens. O inquérito em maio incide sobre a variação nominal das exportações esperada para o ano corrente relativamente ao ano anterior.

A realização de duas edições do IPEB por ano tem como objetivo completar um ciclo de inquirição que se inicia em novembro, altura em que é solicitada uma 1ª previsão para a

---

<sup>1</sup> Para simplificação da terminologia é efetuada, ao longo deste documento, apenas a referência a “exportação”, que se refere à saída de bens das Estatísticas do Comércio Internacional (total do Comércio Intra-UE e Extra-UE).

variação nominal das exportações esperada para o ano seguinte relativamente ao ano corrente. Na edição de maio pretende-se obter uma atualização da previsão para o ano corrente, que poderá portanto resultar numa revisão face à 1ª previsão indicada em novembro, sendo ainda solicitada a indicação das principais razões para a revisão da previsão para o ano corrente.

Também em 2014, cessou a produção do Índice de Novas Encomendas na Indústria (Total, Mercado Nacional e Mercado Externo), baseado num inquérito mensal. De acordo com a decisão tomada no âmbito do Sistema Estatístico Europeu, este índice deixou de fazer parte da lista de principais indicadores económicos a transmitir ao Eurostat. Efetivamente, o índice relativo ao mercado nacional tinha uma evolução praticamente em linha com o índice de volume de negócios da indústria para o mesmo mercado e o índice relativamente ao mercado externo tinha fraco poder preditivo sobre o comportamento das exportações.

Assim, com este inquérito, visa-se continuar a fornecer elementos estatísticos, mas de melhor qualidade, sobre a evolução previsível das exportações de bens, o que representa uma simplificação face ao procedimento anterior, dado que a periodicidade de recolha passou de mensal no Índice de Novas Encomendas na Indústria, para semestral no IPEB.

### ☞ **III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• **Necessidades** resultantes de **obrigações legais:**

- Legislação comunitária

Especificar: \_\_\_\_\_

- Compromissos perante organizações internacionais

Especificar: \_\_\_\_\_

- Legislação nacional

Especificar: \_\_\_\_\_

- **Pedido direto de informação** por parte do/de: 
  - Entidades públicas nacionais
  - Entidades comunitárias 
    - Programa Estatístico Europeu (PEE)
    - Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)
  - Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras 
    - Especificar: \_\_\_\_\_
    - Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.) 
      - Especificar: \_\_\_\_\_
- Resultado de **inquéritos** às necessidades dos utilizadores
- Necessidades de informação de **outras operações estatísticas**
- Contrato/**Protocolo** específico com Entidade externa
- Outras necessidades 
  - Especificar: \_\_\_\_\_

NOTA: A presente operação estatística resulta de necessidades de informação manifestadas por alguns utilizadores, de entre os quais se destaca a AICEP Portugal Global, E.P.E. – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal.

De igual modo os resultados a produzir serão de grande utilidade nos trabalhos de preparação das Contas Nacionais e análise de conjuntura, pretendendo-se também que venha a compensar a descontinuação do Índice Mensal de Novas Encomendas na Indústria, nomeadamente na previsão do comportamento esperado das exportações (componente do mercado externo).

### ☞ **III.3 Objetivos da operação estatística**

Recolher e divulgar a informação sobre a variação das exportações (INTRA-UE e EXTRA-UE) previstas pelas empresas para um determinado período. O inquérito realiza-se duas vezes por ano, em novembro (solicitando a indicação da 1ª previsão para a variação esperada no ano seguinte) e em maio (solicitando o 2º envio dos valores previstos para o ano em curso, caso se justifique uma atualização da previsão indicada em novembro de N-1), sendo o período de recolha de 1 mês (15 dias para a resposta inicial e 15 dias de período de insistência).

Com base na informação recolhida, é possível avaliar a evolução do comportamento previsto pelas empresas em relação à exportação de bens por mercados (EXTRA-UE e INTRA-UE) e por produto (agregados por grandes categorias económicas - CGCE).

A partir dos dados recolhidos em novembro do ano em curso é possível apresentar a primeira projeção sobre as exportações por mercado (EXTRA-UE e INTRA-UE) e por produto (agregados por grandes categorias económicas – CGCE) para o ano seguinte.

A informação solicitada às empresas irá conter uma desagregação por mercados, enquanto a repartição por grandes categorias económicas terá por base a estrutura de repartição das exportações por produto declaradas aos sistemas Intrastat e Extrastat.

Pretende-se a divulgação de dados a nível nacional, nos meses de agosto do ano em curso e em fevereiro do ano seguinte.

No primeiro ano de inquirição (2014), previa-se uma avaliação *à posteriori* da possibilidade de divulgação de resultados, dada a necessidade de constituição de uma série de dados mais robustos antes da divulgação dos primeiros resultados. A elevada taxa de resposta e qualidade da informação fornecida pelas empresas respondentes, permitiu a divulgação de resultados considerados robustos para o ano 2014 e também a divulgação de uma 1ª previsão para o ano 2015.

### ☞ III.4 Financiamento da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

- Financiamento total:
  - da Entidade responsável
  - da União Europeia (EUROSTAT)
  - de outra Entidade 
    - Especificar:
- Cofinanciamento:
  - Entidade responsável e União Europeia
  - Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia) 
    - Especificar: \_\_\_\_\_

## IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

### ☞ IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input checked="" type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

### ☞ IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
• Especificar: _____	

### ☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input checked="" type="checkbox"/>
• Anual	<input type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>

    Especificar: \_\_\_\_\_

### ☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>

    Especificar: \_\_\_\_\_

#### ☞ IV. 5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<b>Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional</b>	
<input type="radio"/> INE (DEE, DCN)	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Entidades com delegação de competências	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
<b>Outros utilizadores nacionais</b>	
<input type="radio"/> Instituições ou associações sem fim lucrativos;	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Sociedades não financeiras (empresas);	
<input type="radio"/> Universidades;	
<input type="radio"/> Pessoas singulares (investigadores, economistas, advogados, público em geral);	
<input type="radio"/> Comunicação Social.	
Especificar: <u>AICEP Portugal Global E.P.E. – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal</u>	
<b>Utilizadores Comunitários e outros Internacionais</b>	
Especificar: _____	

#### ☞ IV.6 Difusão

##### ☞ IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

No primeiro ano de inquirição (2014) previa-se uma avaliação *à posteriori* da possibilidade de divulgação de resultados, dada a necessidade de constituição de uma série de dados mais robustos antes da divulgação dos primeiros resultados. A elevada taxa de resposta e qualidade da informação fornecida pelas empresas respondentes, permitiu a

divulgação de resultados considerados robustos para o ano de 2014 e também a divulgação de uma 1ª previsão para o ano 2015.

A partir de 2015 e tomando como período de referência o ano N, os dados serão divulgados da seguinte forma:

**Fevereiro do ano N** – divulgação da primeira previsão para o ano N

**Agosto do ano N** – divulgação da segunda previsão para o ano N

**Fevereiro do ano N+1** – divulgação da primeira previsão para o ano N+1

**Agosto do ano N+1** – divulgação da segunda previsão para o ano N+1

#### ☞ IV.6.2 Revisões

1. Tipos de revisões de dados adotadas:

Assinale uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Revisões regulares	
○ <b>Correntes</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
○ <b>Gerais</b>	<input type="checkbox"/>
• Revisões <b>extraordinárias</b>	<input checked="" type="checkbox"/>

2. Circunstância em que são efetuadas as revisões:

As revisões correntes ocorrem na divulgação da segunda previsão para o ano N, de acordo com a inquirição efetuada junto das empresas, às quais é solicitada a identificação das principais razões para a revisão da previsão anteriormente indicada no âmbito do IPEB.

A primeira projeção é divulgada em fevereiro do ano N e a segunda em agosto do ano N.

As revisões extraordinárias, como a designação indica, são revisões que decorrem de factos inesperados ou em larga medida exógenos ao processo de produção, afetando de forma considerável a compilação estatística.

Admite-se que estas revisões possam ainda ser determinadas pela necessidade de correção de erros graves que não puderam ser efetuadas imediata e adequadamente no quadro das revisões correntes.

3. Frequência das revisões:

Revisões correntes – frequência semestral, em agosto do ano N.

Revisões extraordinárias – frequência não prevista.

☞ **IV.6.3 Produtos de difusão regular**

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
. Destaque	<i>Estatísticas sobre Perspetivas de Exportação de Bens</i>	Semestral	. País
. Indicadores estatísticos	<i>Taxa de variação prevista das exportações por mercados EXTRA-UE, INTRA-UE Total e CGCE</i>	Semestral	. País

## V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

### ☞ V.1 População-alvo

Empresas exportadoras em atividade, localizadas em Portugal.

### ☞ V.2 Base de amostragem

A base de amostragem é constituída a partir do Universo de Empresas dos Inquéritos de Conjuntura (UIC) do ano N+1 sobre N. Para a base de amostragem são consideradas as empresas exportadoras que declararam valores no Comércio Internacional no ano N. São apenas consideradas as empresas que declaram valor superior a 250 000€ para o mercado INTRA-UE ou para o mercado EXTRA-UE.

Os movimentos com a natureza de transação (NT) iniciada por 2 (remessas devolvidas e substituídas gratuitamente de bens após registo da transação original) não serão considerados nos dados do comércio INTRA-UE.

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Alojamentos	<input type="checkbox"/>
• Empresas (excluindo as agrícolas)	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Explorações agrícolas	<input type="checkbox"/>
• Estabelecimentos	<input type="checkbox"/>
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Veículos	<input type="checkbox"/>
• Instituições sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>
• Administrações Públicas	<input type="checkbox"/>

- Outras

- Especificar: \_\_\_\_\_
- Indicar a unidade amostral:

### ☞ V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação

Empresa.

### ☞ V. 4 Desenho da amostra

#### ☞ V.4.1 Características da amostra

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

#### Características da amostra:

- Probabilística
  - Estratificada
  - Por conglomerados
  - Multietápica
- Não probabilística
- Transversal
- Longitudinal (painel, amostra rotativa)
- Outra

Especificar: \_\_\_\_\_

## ☞ **V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra**

O inquérito é realizado de forma exaustiva e por amostragem, a cerca de 3 000 empresas, de acordo com os seguintes parâmetros:

### **Componente exaustiva**

- 1) Empresas com total de exportações  $\geq$  3 milhões € (valores de resposta do ano anterior);
- 2) Empresas pertencentes à CAE Rev.3 a 3 dígitos (grupo), cuja representação na base de amostragem seja inferior ou igual a 3 empresas.

### **Componente não exaustiva**

1. Ordenando as restantes empresas por ordem decrescente do total de exportações, selecionar em cada grupo da CAE:
  - a) Empresas que permitam atingir 15% do total de exportações, se peso da componente exaustiva  $\geq$  80%;
  - b) Empresas que permitam atingir 35% do total de exportações, se peso da componente exaustiva  $\geq$  60% e  $<$  80%;
  - c) Empresas que permitam atingir 55% do total de exportações, se peso da componente exaustiva  $<$  60%.
2. Inclusão de empresas importantes ao nível da representatividade da CGCE a um dígito. Neste contexto, consideram-se empresas importantes as que, tendo surgido como novos operadores na amostra do Intrastat ou do Extrastat (e não cumprindo os critérios anteriores), apresentem uma classificação em termos da CAE (atividade principal CAE Rev.3 a 3 dígitos), associada ao valor das suas exportações, que provoque alterações na estrutura de repartição das exportações globais por CGCE a um dígito. Essa estrutura de repartição tem por base a informação do Intrastat e Extrastat do ano anterior (valores de resposta).

## ☞ **V.5 Construção do(s) questionário(s)**

### ☞ **V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Testes de gabinete	<input type="checkbox"/>
• Testes de campo	<input checked="" type="checkbox"/>
• Testes específicos para questionários eletrônicos	<input type="checkbox"/>
• No âmbito de Inquérito-piloto	<input type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré-recolha	<input type="checkbox"/>

Foram efetuadas consultas a algumas empresas da amostra, no sentido de identificar a viabilidade de disponibilização de algumas variáveis solicitadas.

☞ **V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)**

Não quantificado.

☞ **V. 6 Recolha de dados**

☞ **V.6.1 Recolha direta de dados**

**V.6.1.1 Período(s) de recolha**

A recolha dos dados é feita na 1ª quinzena de maio e novembro de cada ano e tem a duração de 1 mês.

☞ **V. 6.1.2 Método(s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<b>Recolha por entrevista:</b>	
• Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>
• Presencial sem Computador	<input type="checkbox"/>
• Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
• Telefónica sem Computador	<input type="checkbox"/>
<b>Recolha por autopreenchimento:</b>	

• Questionário Eletrónico (WebInq)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
• Questionário em Papel	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Recolha por observação direta</b>	<input type="checkbox"/>

### V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha

O fecho da recolha ocorre com uma taxa de resposta (em valor de exportações) superior a 80% (tendo por base os valores declarados pelas empresas no âmbito das estatísticas do Comércio Internacional de Bens, que servem de base à constituição da amostra).

### V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição "Proxy"

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<input type="checkbox"/>
o Especificar o critério: _____	
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

### ☞ V. 6.1.5 Sessões informativas

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

	Assegurada pela Estrutura Nacional	Em "cadeia"/ Estrutura Regional
• <b>Sessão informativa inicial</b>		
o Sessão informativa específica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
o Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• <b>Sessão informativa de reciclagem</b>		
o Sessão informativa específica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
o Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

NOTA: Foram efetuadas reuniões com empresas e associações empresariais, assim como assegurada a participação em reuniões promovidas pela AICEP para as empresas exportadoras, no sentido de promover o inquérito, dando conta dos principais objetivos, especificidades e prazos e apelando à resposta atempada e com qualidade.

## ☞ V. 6.2 Recolha não-direta de dados

Preencher o seguinte quadro:

NOME DA FONTE	TIPO DE FONTE (administrativa, operação estatística)	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL DA FONTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA DOS DADOS DA FONTE
Estatísticas Correntes do Comércio Intracomunitário	Operação estatística	INE	Ano N-1 e Ano N
Estatísticas Correntes do Comércio Extracomunitário	Operação estatística	INE	Ano N-1 e Ano N

## ☞ V.7 Tratamento de dados

### ☞ V. 7.1 Validação e análise

<p>1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regras de domínio <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>• Regras de coerência <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>• Regras de estrutura <input checked="" type="checkbox"/></li> </ul> <p>2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos. A recolha de dados, efetuada maioritariamente através de formulário eletrónico disponível no WebInq, contém já algumas validações, no sentido da melhoria da qualidade da informação</p>
--

recolhida, evitando assim posteriores contactos com os respondentes para esclarecimento.

Os valores de exportações declarados pela empresa no ano anterior (recolha de maio) ou no ano em curso (recolha de novembro) aos sistemas Intrastat e Extrastat vão pré-preenchidos, sendo solicitada a indicação da variação esperada.

Assim, estão implementadas as seguintes validações:

- Coerência entre as variações indicadas com os valores pré-preenchidos ao nível dos mercados selecionados (Intra-UE e Extra-UE);
- Coerência entre a taxa de variação indicada e o valor esperado, nos intervalos correspondentes aos limites inferior e superior;

Ao nível da validação interna (após recolha) será efetuada a comparação entre as taxas de variação indicadas e os valores entretanto declarados aos sistemas Intrastat e Extrastat.

No caso de respostas em papel, as validações (semelhantes às efetuadas no formulário eletrónico) são efetuadas no momento do registo interno da informação no WebReg, sendo posteriormente contactadas as empresas caso haja necessidade de esclarecimentos adicionais ou de correções.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável.

### **V. 7.2 Tratamento de não respostas**

O tratamento de não respostas é realizado, por tipo de comércio (Intra-UE e Extra-UE), e tem por base a taxa de variação homóloga dos dados declarados pela empresa ao Comércio Internacional de Bens (Intrastat e Extrastat) ou, na ausência desta informação histórica, a taxa de variação homóloga das empresas da mesma CAE. Essa taxa de variação é aplicada aos valores pré-preenchidos do IPEB.

No caso de empresas que não preencham nenhum dos requisitos anteriores, não é efetuado qualquer tratamento de não resposta.

### ☞ **V.7.3 Obtenção de resultados**

Nesta operação estatística, os resultados são obtidos através da agregação das respostas dos vários respondentes e do tratamento da não resposta.

A resposta pode ser dada, indicando uma taxa de variação para aplicar ao valor pré preenchido (ou indicação do valor final) ou um intervalo de taxas de variação. Caso seja apenas indicado um intervalo, será posteriormente calculado o ponto médio desse intervalo como taxa de variação a aplicar ao valor pré preenchido do IPEB.

### ☞ **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Não aplicável o tratamento de sazonalidade.

### ☞ **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

A informação recolhida será validada em função da informação declarada pelas empresas mensalmente ao INE, no âmbito dos sistemas Intrastat e Extrastat, que permitirá aferir da qualidade das respostas quanto às perspetivas de exportação apontadas pelas empresas.

Ao nível do formulário eletrónico, foram definidas regras de coerência entre a taxa de variação apresentada, os valores previamente declarados mensalmente aos sistemas Intrastat e Extrastat e também entre os intervalos de variação identificados e a taxa efetiva, que será recolhida nos escalões de variação extremos 01 (<-15%) e 13 (≥15%).

Tendo em conta a atualização da informação efetuada nas inquirições seguintes (*vide* IV.6.1), será efetuada a comparação entre as diferentes previsões, com vista à identificação, caracterização e validação de eventuais variações extraordinárias.

### ☞ **V.7.6 Confidencialidade dos dados**

<p>1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (<u>resposta única</u>):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sim <input checked="" type="checkbox"/></li><li>• Não <input type="checkbox"/></li></ul> <p>2. . A recolha, tratamento e divulgação dos dados estatísticos é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio (Lei do SEN), designadamente o artigo 6º, que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.</p>
---

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo sigilo profissional que decorre da aplicação da Lei 67/98 de 26 de outubro.

A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar mas também criminalmente de acordo com o artigo 32º da Lei do SEN.

Nesta operação estatística, o tratamento da confidencialidade primária e secundária é assegurado através de um processo automático resultante da aplicação do *software* Tau-Argus, estando sujeitos a confidencialidade primária todos os estratos com 1 ou 2 empresas. Adicionalmente, é aplicada a confidencialidade secundária por forma a proteger a informação assinalada anteriormente com confidencialidade primária. O tratamento de confidencialidade tem em conta a desagregação da informação por mercados (Extra-UE e Intra-UE) e por categorias da CGCE (Classificação por Grandes Categorias Económicas).

## VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

### 1. Identificação dos suportes de recolha

IPEB – Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens (maio / 2ª previsão), registo nº10249.

IPEB – Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens (novembro / 1ª previsão), registo nº 10257.

### 2. Imagem dos suportes

Registo nº 10249: <http://smi-i.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10249>.

Registo nº 10257: <http://smi-i.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10257>.

### 3. Entidade inquirida

Empresa

### 4. Variáveis de observação

#### 4.1 Variáveis do Bloco Comum

*Nota: esta informação tem carácter provisório, será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI.*

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
						Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores
	359	01-01-2005	Identificação fiscal	Empresa	508 (01-01-1994)	-	-	-	[100000000, 999999999]	
	6527	19-05-2009	Homepage	-		-	-	-	Texto	
	6528	19-05-2009	Designação social	-		-	-	-	Texto	
	845	01-01-2005	Localização geográfica (Distrito)	Empresa	508 (01-01-1994)	-	-	-	Texto	
	846	01-01-2005	Localização geográfica (Município)	Empresa	508 (01-01-1994)	-	-	-	Texto	
	1754	03-03-2006	Localização geográfica (Freguesia)	Empresa	508 (01-01-1994)	-	-	-	Texto	
	360	01-01-2005	Morada	-		-	-	-	Texto	
	1098	01-01-2005	Localidade	-		-	-	-	Texto	
	416	01-01-2005	Código postal	-		00083	Código postal	1	-	

	415	01-01-2005	Localidade postal	-		-	-	-	Texto	
	366	01-01-2005	Contacto telefónico	-		-	-	-	-	
	414	01-01-2005	Contacto por fax	-		-	-	-	-	
	807	01-01-2005	Contacto por mail	-		-	-	-	Texto	
	8166	13-04-2010	Situação perante a atividade	Empresa	508 (01-01-1994)	00751	Lista de situação perante a atividade (FUE) - variante 1	1	-	
	810	01-01-2005	Data de suspensão da atividade	Empresa	508 (01-01-1994)	-	-	-	dd/mm/aaaa	
	8167	13-04-2010	Data de cessação da atividade	Empresa	508 (01-01-1994)	-	-	-	dd/mm/aaaa	
	7134	12-10-2009	Atividade económica (CAE Rev. 3)	Empresa	508 (01-01-1994)	00554	Classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 3	5	-	
	808	12-10-2009	Atividade económica (CAE Rev. 3)	Empresa	508 (01-01-1994)	-	-	-	Texto	
	8172	13-04-2010	Facto relevante ocorrido durante o exercício (Sim/ Não)	Empresa	508 (01-01-1994)	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	
	8171	13-04-2010	Facto relevante ocorrido durante o exercício	Empresa	508 (01-01-1994)	-	-	-	Texto	
	8170	13-04-2010	Data de ocorrência do facto relevante	Empresa	508 (01-01-1994)	-	-	-	dd/mm/aaaa	
	8043	03-03-2010	Observações	-		-	-	-	Texto	
	1032	01-01-2005	Nome do responsável pelo preenchimento do questionário	-		-	-	-	Texto	
	6574	21-05-2009	Função/ cargo do responsável pelo preenchimento do questionário	-		-	-	-	Texto	
	8042	03-03-2010	Assinatura do responsável pelo preenchimento do questionário	-		-	-	-	Texto	
	1031	01-01-2005	Data de preenchimento do questionário	-		-	-	-	dd/mm/aaaa	

## 4.2 Variáveis específicas

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
			Ano (Operação estatística)	Operação estatística					[1900, 9999]	NA
			Identificação fiscal	Responsável da informação estatística					[1000000, 99999999]	NA
			Valor anual declarado						[0,99999999]	milhares de euros
			Indicação se pretende manter a atividade exportadora						[1,2]	NA
			Indicação se pretende rever a previsão anterior (apenas na inquirição de maio, a partir de 2015)						[1,2]	NA
			Intervalo de variação						[0,13]	NA
			Varição anual prevista						[-999999,999; 999999,999]	%
			Valor anual previsto						[0,99999999]	milhares de euros
			Principais razões para a revisão da previsão anterior (apenas na inquirição de maio, a partir de 2015)						[1,2]	NA

Nota: esta informação tem carácter provisório, será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI.

## VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					Fórmula	
				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida		
		Taxa de variação anual prevista pelas empresas para as exportações de bens (%)							[-100%;100%]	%	$\frac{[N-(N-1)]}{(N-1)*100}$

Nota: esta informação tem caráter provisório, será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI.

## VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
							Código	Designação	Nível
Taxa de variação anual prevista pelas empresas para as exportações de bens, por tipo de mercado e CGCE; Anual (%)			Taxa de variação anual prevista pelas empresas para as exportações de bens (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
				A definir	A definir	Tipo de Comércio	V00441	Tipo de Comércio	1
				A definir	A definir	Tipo de bens (CGCE)	V00736	Classificação por Grandes categorias Económicas, Terceira revisão – Variante nacional	2
				A definir	A definir	Localização geográfica (NUTS-2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa-PT, NUTS I, II, III, CC, FR)-variante 1	1

## IX. CONCEITOS

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Definição</b>
3656	Aguarda início de atividade (Situação Perante a Atividade)	Unidade juridicamente constituída, através do Registo Nacional de Pessoas Coletivas, e que ainda não iniciou a sua atividade, por forma a permitir que os objetivos definidos aquando da sua constituição sejam alcançados.
2051	Atividade económica	Resultado da combinação dos fatores produtivos (mão de obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).
2052	Atividade Principal	Atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística.
2055	Atividade suspensa	A que decorre de situação de falência, de liquidação, de danos nas instalações ou a de suspensão por quaisquer outros motivos
884	Comércio Extracomunitário - Extra-UE	Exportação de mercadorias de Portugal para países terceiros e/ou importação por Portugal de mercadorias com origem em países terceiros.
885	Comércio Internacional	Conjunto do comércio intracomunitário e do comércio extracomunitário, ou seja o conjunto das entradas e/ou saídas de mercadorias.
886	Comércio Intracomunitário - Intra-UE	Expedição e/ou chegada de mercadorias transacionadas entre Portugal e os restantes Estados-membros da União Europeia.
3664	Em atividade (Situação Perante a Atividade)	Unidade em laboração, que utiliza meios e pessoas que corporizam os objetivos produtivos da empresa.
508	Empresa	Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.
8256	Extrastat	Sistema permanente de recolha estatística, instaurado com vista ao estabelecimento das estatísticas das trocas de bens dos Estados-membros da União Europeia de e para Países Terceiros (EXTRA-UE).
901	Intrastat	Sistema permanente de recolha estatística, instaurado com vista ao estabelecimento das estatísticas das trocas de bens entre os Estados Membros da União Europeia.
912	Montante Faturado	Montante total, excluindo o IVA, das faturas ou dos documentos que as substituam, relativas ao conjunto das mercadorias que são objeto de uma declaração estatística .
915	Natureza de transação	Conjunto de características que distinguem as operações do comércio internacional, nomeadamente a compra ou venda firme de mercadorias, o leasing financeiro e os trabalhos por encomenda, entre outras.
916	País de destino	Último país ou território estatístico conhecido, no momento da expedição/exportação, para o qual as mercadorias devem ser expedidas/exportadas.
919	País terceiro	Qualquer país ou território que não faça parte do território estatístico da União Europeia.
920	Período de referência	No comércio extracomunitário é o mês civil em que os bens foram importados ou exportados, sendo determinado pela data de aceitação do Documento Administrativo Único, pela Alfândega. No comércio intracomunitário é o mês civil no decurso do qual ocorreu o facto gerador de uma transação intracomunitária, isto é, para a chegada no momento da receção da mercadoria pela empresa e para a expedição no

		momento da saída da mercadoria da empresa.
929	Responsável pelo Fornecimento da Informação	Toda e qualquer pessoa singular ou coletiva sujeita às obrigações do IVA, que efetue operações intracomunitárias, quer na expedição quer na chegada.
930	Saída	Somatório das expedições de mercadorias efetuadas por Portugal para os restantes Estados-membros, com as exportações de Portugal para os países terceiros.
7718	Taxa de variação anual	Taxa que traduz a variação entre dois valores anuais (ano t e ano t-1) relativos a uma determinada variável.
931	Terceiro Declarante	Entidade para a qual o responsável pelo fornecimento da informação estatística no âmbito do Intrastat transfere a obrigação de prestar essa informação, sem que tal transferência diminua a responsabilidade deste último.
932	Território Estatístico Nacional	Corresponde ao território nacional, isto é, ao Continente e às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira
938	Valor Estatístico	Valor da mercadoria no local e no momento em que deixa território estatístico nacional (valor FOB – Free on Board).
8255	Valor Faturado	Ver Montante Faturado
940	Valor FOB (Free on Board)	Valor franco a bordo da mercadoria, isto é, valor da mercadoria colocada no modo de transporte no local de embarque para exportação (à saída da fronteira nacional), livre de quaisquer encargos suplementares.

Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional é efetuada, ao longo deste documento e no questionário, apenas a referência a “exportações”, que se refere à Saída (ver o conceito de Saída).

## X. CLASSIFICAÇÕES

- Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V03487	Zonas Económicas	CZE
V00736	Classificação por grandes categorias económicas, terceira revisão - variante nacional	CGCE
V00554	Classificação portuguesa das atividades económicas	CAE – Rev. 3
V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)	
V00083	Código postal	
V00751	Lista de situação perante a atividade (FUE) - variante 1	
V00034	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos – Versão 2002	NUTS 2002
V03503	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos – Versão 2013	NUTS 2013
V00384	Nomenclatura de Países para as Estatísticas do Comércio Externo da Comunidade entre os Estados Membros (versão alfabética)	Geonomenclatura
V00441	Tipo de Comércio (intra-UE - extra-UE)	
V00180	Tipologia sim/não	
V00180	Tipologia sim/não	

A classificação “Zona Euro” foi apenas utilizada no 1º ano de inquirição do IPEB (2014).

## XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Extensão</b>
7015	AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E.
5896	CAE Rev. 3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3
5079	CAPI	Computer Assisted Personal Interview
5078	CATI	Computer Assisted Telephone Interview
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
8222	CGCE	Classificação por grandes categorias económicas
6339	CZE	Classificação de Zonas Económicas
4091	DCN	Departamento de Contas Nacionais
5874	DEE/CII	Departamento de Estatísticas Económicas / Serviço de Estatísticas do Comércio Internacional e Construção
4492	DMET	Documento Metodológico
4118	DMSI	Departamento de Metodologia e Sistema de Informação
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatística da União Europeia
8237	EXTRASTAT	Estatísticas Correntes do Comércio Extracomunitário
2163	FOB	Franco a Bordo - (Free on Board)
4140	FUE	Ficheiro de Unidades Estatísticas
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
7225	INTRASTAT	Estatísticas Correntes do Comércio Intracomunitário
8223	IPEB	Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens
4561	IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
8235	NT	Natureza de Transação
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
7849	PEE	Programa Estatístico Europeu
5309	SEE	Sistema Estatístico Europeu
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
4238	UE	União Europeia
5836	UIC	Universo dos Inquéritos de Conjuntura
4578	UO	Unidade Orgânica
7170	Webinq	Inquéritos do INE na WEB
7414	Webreg	Registo de inquéritos na Web (Intranet)
8236	ZEU	Zona Euro

## **XII. BIBLIOGRAFIA**

INE (2011), Documento Metodológico “Estatísticas Correntes do Comércio Intracomunitário (Intrastat)” (código 50, versão 3.3), novembro.

INE (2010), Documento Metodológico “Estatísticas Correntes do Comércio Extracomunitário (código 49, versão 1.0)”, setembro.